

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Só há um caminho para a prosperidade: a União

INDICAÇÃO Nº 019/2025

EM 07 DE MARÇO DE 2025

**AUTOR: CLEBER VALIENTE** 

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Interino Hélio Acosta**, para que estude a possibilidade de realizar a criação da Secretaria de Assuntos Indígenas.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de atender melhor a sociedade e, em especial, a população indígena local, indicamos a criação da Secretaria de Assuntos Indígenas. Atualmente, nosso município conta com seis aldeias, cujas comunidades necessitam de um atendimento específico para garantir seus direitos e o acesso adequado a serviços essenciais.

A implementação dessa secretaria permitirá que as Comunidades tenham maior representatividade e diálogo, assegurando que suas demandas sejam consideradas na formulação de políticas públicas, ainda, proporcionará o aprimoramento dos serviços públicos, garantindo que as especificidades culturais e sociais dos povos indígenas sejam respeitadas.

Promoverá também a inclusão social e fortalecimento das tradições indígenas, assegurando o respeito à diversidade e aos direitos dessas comunidades, irá facilitar o acesso a programas e recursos governamentais, possibilitando investimentos para melhorias na educação, saúde e infraestrutura das aldeias., bem como, auxiliará no desenvolvimento sustentável das comunidades, estimulando iniciativas que respeitem suas tradições e promovam qualidade de vida.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o empenho dos poderes competentes para a imediata implementação desta medida, garantindo um atendimento adequado e respeitoso às comunidades indígenas do município.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 07 de março de 2025.

APROVADO

Sessão do Dia

ANDERSON MICHEL FERNANDES

VEREADOR MIDB

VEREADOR MDB

Rua João Ponce de Arruda, n°1854 – Centro – Paranhos/MS – CEP 79925-000

(67) 3480-1125

gabinete@camaraparanhos.ms.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Só há um caminho para a prosperidade: a União

INDICAÇÃO Nº 019/2025

EM 07 DE MARÇO DE 2025

**AUTOR: CLEBER VALIENTE** 

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Interino Hélio Acosta**, para que estude a possibilidade de realizar a criação da Secretaria de Assuntos Indígenas.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de atender melhor a sociedade e, em especial, a população indígena local, indicamos a criação da Secretaria de Assuntos Indígenas. Atualmente, nosso município conta com seis aldeias, cujas comunidades necessitam de um atendimento específico para garantir seus direitos e o acesso adequado a serviços essenciais.

A implementação dessa secretaria permitirá que as Comunidades tenham maior representatividade e diá ogo, assegurando que suas demandas sejam consideradas na formulação de políticas públicas, ainda, proporcionará o aprimoramento dos serviços públicos, garantindo que as especificidades culturais e sociais dos povos indígenas sejam respeitadas.

Promoverá também a inclusão social e fortalecimento das tradições indígenas, assegurando o respeito à diversidade e aos direitos dessas comunidades, irá facilitar o acesso a programas e recursos governamentais, possibilitando investimentos para melhorias na educação, saúde e infraestrutura das aldeias., bem como, auxiliará no desenvolvimento sustentável das comunidades, estimulando iniciativas que respeitem suas tradições e promovam qualidade de vida.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o empenho dos poderes competentes para a imediata implementação desta medida, garantindo um atendimento adequado e respeitoso às comunidades indígenas do município.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 07 de março de 2025.

APROVADO

Sessão do Dia O 31 4

Presidente

CLEBER VALIENTE VEREADOR MDB

ANDERSON MICHEL FERNANDES

VEREADOR MOB

Rua João Ponce de Arruda, n°1854 - Centro - Paranhos/MS - CEP 79925-000

(67) 3480-1125

gabinete@camaraparanhos.ms.gov.br